LEI Nº 875, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006.

(Projeto de Lei nº 912, de 24 de agosto de 2006, do Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica, e inclui Ação na LDO 2006, LDO 2007 e PPA 2006/2009.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 18 de setembro, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na forma e até o limite abaixo discriminado, crédito adicional especial.

1. Lei Municipal nº 835/2005, de 01/11/2005 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2006:

ABERTURA		
órgão:	10 – Secretaria de Infra-estrutura	
unidade:	01 - Urbanismo	
função:	15 - Urbanismo	
programa:	135 – Serviços Urbanos	
subfunção:	452 – Serviços Urbanos	
proj./atividade:	1063 – Duplicação da BR-158 / Travessia Urbana	
elemento despesa:	4.4.90.51 – Obras e Instalações	
	valor (R$):	10.000,00

COBERTURA (recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente):		
órgão:	07 – Secretaria de Saúde	
unidade:	02 – Ação Social - FMAS	
função:	08 – Assistência Social	
programa:	128 – Assistência Social	
subfunção:	244 – Assistência Comunitária	
proj./atividade:	2022 – Atividades de Assistência Social	
elemento despesa:	3.3.90.33 – Passagens e Despesas c/ Locomoção	
	valor (R$):	10.000,00

2. Lei Municipal nº 818/2005, de 04/08/2005 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2006:

Unidade orçamentária:	10 – Secretaria de Infra-estrutura	
Programa:	135 – Serviços Urbanos	
Ação:	Duplicação da BR – 158 / Travessia Urbana	
Função:	15 - Urbanismo	
Sub-função:	452 – Serviços Urbanos	
Produto:	Rodovia duplicada	
Meta Física	5,5 Km	
	valor (R$):	10.000,00

3. Lei Municipal nº 861/2006, de 17/07/2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2007:

Unidade orçamentária:	08 – Secretaria de Infra-estrutura	
Programa:	135 – Serviços Urbanos	
Ação:	Duplicação da BR – 158 / Travessia Urbana	
Função:	15 - Urbanismo	
Sub-função:	452 – Serviços Urbanos	
Produto:	Rodovia duplicada	
Meta Física:	5,5 Km	
	valor (R$):	100.000,00

Unidade orçamentária:	03 – Secretaria de Administração	
Programa:	103 – Gestão Administrativa	
Ação:	Construção do TRE	
Função:	04 - Administração	
Sub-função:	122 – Administração Geral	
Produto:	Obra Concluída	
Meta Física:	Percentual de Execução Física da Obra: 100%	
	valor (R$):	10.000,00

Unidade orçamentária:	03 – Secretaria de Administração	
Programa:	103 – Gestão Administrativa	
Ação:	Construção do TRT	
Função:	04 - Administração	
Sub-função:	122 – Administração Geral	
Produto:	Obra Concluída	
Meta Física	Percentual de Execução Física da Obra: 100%	
	valor (R$):	10.000,00

Unidade orçamentária:	06 – Secretaria de Saúde	
Programa:	118 – Saúde Pública Municipal	
Ação:	Construção de PSF	
Função:	10 - Saúde	
Sub-função:	301 – Atenção Básica	
Produto:	Unidade de PSF Construída	
Meta Física:	01	
	valor (R$):	30.000,00

Unidade orçamentária:	05 – Secretaria de Educação	
Programa:	116 – Desporto e Lazer	
Ação:	Construção de Praça de Esportes Radicais	
Função:	27 – Desporto e Lazer	
Sub-função:	812 – Desporto Comunitário	
Produto:	Quadra de Esportes Radicais Construída	
Meta Física:	01	
	valor (R$):	20.000,00

4. Lei Municipal nº 833/2005, de 01/11/2005 – Plano Plurianual - PPA 2006/2009:

4.1. Exercício de 2006:

Unidade orçamentária:	Secretaria de Infra-estrutura	
Programa:	135 – Serviços Urbanos	
Ação:	Duplicação da BR – 158 / Travessia Urbana	
Função:	15 - Urbanismo	
Sub-função:	452 – Serviços Urbanos	
Produto:	Rodovia Duplicada	
Meta Física:	5,5 Km	
	valor (R$):	10.000,00

4.2. Exercício de 2007:

Unidade orçamentária:	Secretaria de Infra-estrutura	
Programa:	135 – Serviços Urbanos	
Ação:	Duplicação da BR – 158 / Travessia Urbana	
Função:	15 - Urbanismo	
Sub-função:	452 – Serviços Urbanos	
Produto:	Rodovia Duplicada	
Meta Física:	5,5 Km	
	valor (R$):	100.000,00

Unidade orçamentária:	Secretaria de Administração	
Programa:	103 – Gestão Administrativa	
Ação:	Construção do TRE	
Função:	04 - Administração	
Sub-função:	122 – Administração Geral	
Produto:	Obra concluída	
Meta Física:	Percentual de Execução Física da Obra: 100%	
	valor (R$):	10.000,00

Unidade orçamentária:	Secretaria de Administração	
Programa:	103 – Gestão Administrativa	
Ação:	Construção do TRT	
Função:	04 - Administração	
Tipo:	122 – Administração Geral	
Produto:	Obra concluída	
Meta Física	Percentual de Execução Física da Obra: 100%	
	valor (R$):	10.000,00

Unidade orçamentária:	Secretaria de Saúde	
Programa:	118 – Saúde Pública Municipal	
Ação:	Construção de PSF	
Função:	10 - Saúde	
Sub-função:	301 – Atenção Básica	
Produto:	Construção de Unidade de PSF	
Meta Física:	01	
	valor (R$):	30.000,00

Unidade orçamentária:	Secretaria de Educação	
Programa:	116 – Desporto e Lazer	
Ação:	Construção de Praça de Esportes Radicais	
Função:	27 – Desporto e Lazer	
Sub-função:	812 – Desporto Comunitário	
Produto:	Quadra de Esportes Radicais Construída	
Meta Física:	01	
	valor (R$):	20.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 21 de setembro de 2006.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 21 de setembro de 2006.

LUIZ SCHUSTER
Secretário de Administração